



Prefeitura de
Triunfo
Rio Grande do Sul

Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

ATA 02

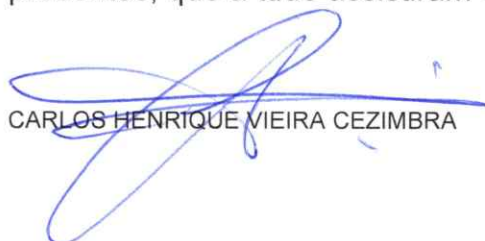
ERRATA 001

CONCORRÊNCIA Nº. 2/2022
PROCESSO: 373/2022

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dez horas reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela portaria **496/2021**, para confecção da presente errata, conforme abaixo:

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente a Ata inicial da **CONCORRÊNCIA Nº. 2/2022**. A comissão verificou que a empresa PROGETTO SUL LTDA apresentou Certidão negativa da Fazenda municipal vencida, utilizando as prerrogativas da Lei 123/2006, caso venha a ser consagrada vencedora do certame, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a mesma regularize a situação, sob pena de inabilitação no certame. A empresa GERHARDT ENGENHARIA EIRELI apresentou documentação em acordo com o Edital. Ficam mantidos os demais termos da Ata inicial. Esta ERRATA integra a Ata respectiva, para todos os efeitos legais.

Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai lida, encerrada e assinada pelos presentes, que a tudo assistiram e estão conformes.



CARLOS HENRIQUE VIEIRA CEZIMBRA



CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS



THEO URACH